



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 16, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.5374.0012148/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 844, de 14 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 239, de 21 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 62, da seguinte forma:

Onde se lê “Dispensar, de 12 a 31/12/2022, a servidora...”, leia-se “Dispensar, a contar de 12/12/2022, a servidora...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/01/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113602** e o código CRC **9305A729**.

19.04.5374.0012148/2022-14